

P-0169/2020

São Paulo, 07 de abril de 2020

Ref.:Ofício G.P. nº 111/2020. Requerimento nº 882/2020 de autoria do Vereador Sargento Lôbo.

Senhor Vereador,

Em atenção ao ofício em epígrafe, encaminhamos à Vossa Excelência nota técnica, elaborada pela Diretoria Metropolitana, referente ao Requerimento nº 882/2020, de autoria do Vereador Sargento Lôbo.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar nossos protestos de consideração.

LUIZ FERNANDO B. GUIMARÃES
Chefe de Gabinete

Excelentíssimo Senhor
Vereador PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente
Câmara Municipal de Santo André

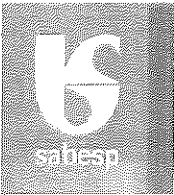
M/cbell
0253/20

Presidência
Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp
Rua Costa Carvalho, 300 – Pinheiros – CEP 05429-900 – São Paulo – SP
Tel. 55 (11) 3388-8000 – Fax (11) 3813-3587

www.sabesp.com.br



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> sob o identificador 310038003200380030003A00540052004100

Nota Técnica nº 008/2020		
	Ref.: P-0253/2020 Ofício nº 111/2020 - G.P. Câmara Municipal de Santo André	Data: 23/03/2020
	Ass.: Solicita término de intervenção e reparo de via pública, alt. Nº 412 da Rua Paulina Isabel de Queirós, 102 – Bairro Bangu Requerente: Pedro Luiz Mattos Canhassi Botaro	Página 1 de 1

Em atendimento à solicitação, esclarecemos o seguinte:

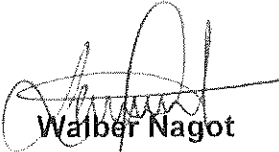
Informamos que, a intervenção foi pontual e concluída com reposição asfáltica em 19/03/2020 conforme fotos anexas.



Ressaltamos o compromisso da SABESP com a qualidade dos serviços prestados, buscando sempre a melhoria com foco nos clientes, atuando com flexibilidade para adaptar as condições adversas, mantendo o padrão de atendimento e qualidade.

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,


Walber Nagot
 Gerente
 Divisão Comercial

Unidade de Gerenciamento Regional Tamanduateí – MCT
 Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – Sabesp
 Rua Ministro Calógeras, 300 – Santo André – CEP 09071-130– SP



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> sob o identificador 310038003200380030003A00540052004100